



## Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

### ATO DO PRESIDENTE Nº 617, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Edvana Fátima Holanda de Melo para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos da Resolução nº 260, de 3 de outubro de 2018, alterada pela Resolução nº 268, de 6 de outubro de 2021

Neurisvan Lucio de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora Edvana Fátima Holanda de Melo, inscrita no CPF/MF 14X.XXX.XXX-85, ocupante do cargo público de Assistente Legislativo, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santa Isabel.

**Art. 2º.** São responsabilidade do Controlador Interno:

I - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno;

II - estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;

III - propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos operacionais;

IV - auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;

V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VI - realizar visitas “in loco” nos diversos setores da Casa para apontamentos, acompanhamentos e orientações técnicas;

VII - avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária;

VIII - exercer o acompanhamento quanto à observância dos limites constitucionais e legais;

IX - estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo dos riscos levantados;

X - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível de informações;



## Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

### ATO DO PRESIDENTE Nº 617/2025 - fl. 2

XI - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure procedimento adequado, sob pena de responsabilidade solidária, a fim de apurar os atos e fatos ilegais, ilegítimos e antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por servidores públicos;

XII - emitir Relatórios Quadrimestrais;

XIII - zelar pela qualidade e pela independência da unidade de controle interno;

XIV - elaborar o Plano Operativo Anual da Controladoria Interna;

XV - propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Isabel atualização ou adequação do presente Ato.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 1º de setembro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C80D-55CB-AE2C-04F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 01/09/2025 11:43:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 01/09/2025 11:56:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C80D-55CB-AE2C-04F7>